

Atendimento Psicossocial Online no Sistema Prisional: é possível?

O adoecimento no Sistema Prisional atinge técnicos e técnicas de todas as formações profissionais. Mas não só a nossa categoria está nesse barco, o sistema como um todo é adoecedor. Há uma violação massiva de direitos humanos nos cárceres do Brasil, que vão desde uma estrutura física inadequada e insalubre, até o trato com a população carcerária, por vezes desumano e cruel. Relatos de diversos tipos de tortura, falta de acesso a tratamentos básicos de saúde, alimentação inadequada e outras falhas não são incomuns.

É nesse ambiente adoecedor que os profissionais de saúde precisam lutar por sua própria saúde enquanto atendem pessoas privadas de liberdade adoecidas e realizam os procedimentos necessários à



Fonte: Depen MG - Sejusp

ressocialização. Como se isso não bastasse, agora somos levados a prestar cuidados de forma online! A categoria dos profissionais que atuam na execução penal enfrenta uma crescente demanda para oferecer “apoios virtuais” a outras unidades.

O que são esses “apoios virtuais”?

Primeiramente, é importante esclarecer: trata-se de uma forma **alternativa** de realizar o trabalho técnico que uma unidade prisional necessita quando não conta com um profissional específico em

sua equipe. Entre os profissionais mais frequentemente solicitados para esse tipo de atendimento estão os psicólogos e assistentes sociais. Sobretudo, para o trabalho de “classificação” e “reavaliação” das Comissões Técnicas de Classificação, onde tais profissionais são indispensáveis. Essa modalidade de trabalho surgiu no contexto do crescimento de atendimentos mediados por Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), impulsionado pela pandemia

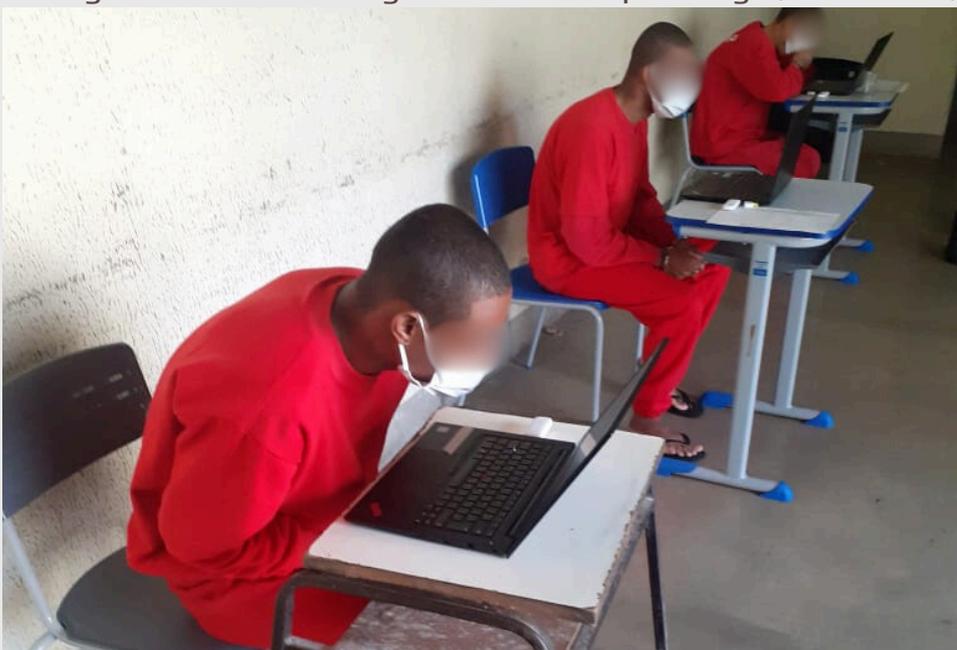
cia recorrente. Essa realidade impõe novas dinâmicas e desafios à já sobrecarregada rotina dos profissionais da execução penal. Em paralelo, o último concurso para compor as equipes técnicas do sistema prisional mineiro ocorreu em 2013, de forma que o número de admissões não acompanhou o crescimento da população carcerária de Minas Gerais. De acordo com dados do RELIPEN, no segundo semestre de 2023 o número de psicólogos atuantes nos estabelecimentos penais mineiros é de 174, já os assistentes sociais são 168 efetivos, ao passo que a população carcerária é de 64.490 pessoas privadas de liberdade (PPL). Ou seja, no caso da psicologia, em média,

Inicialmente, esse tipo de atendimento era uma exceção à regra. No entanto, ele tem se consolidado como uma prática constante, transformando uma solução emergencial em uma exigên-

existe um profissional para atender 370 PPL.

Diante desta realidade brevemente apresentada é importante que psicólogo e assistentes sociais, assim como todo profissional que atue no sistema prisional, considere as especificidades inerentes a este contexto. Por isso, nós do SINDASEP nos colocamos **contra o crescente número de atendimentos on-line.** Entendemos que essa prática é sinônimo de precarização do trabalho e adoecimento em um cenário em que não há contratação expressiva de trabalhadores desde 2013. Dessa forma, é demandado dos profissionais do psicossocial mais tarefas do que é humanamente possível, e com essa intensificação do trabalho os adoecimentos da categoria aumentam.

Existem normativas que tentam ajudar os profissionais, entretanto elas são insuficientes na prática do sistema prisional. Por exemplo, a resolução 9/24 do CFP regulamenta o exercício da psicologia mediado por Tecnologia Digital da Informação e da Comunicação (TDICs) em território nacional.



Fonte: Depen MG - Sejusp

Segundo a decisão são TDICs “toda atividade profissional exercida pela psicóloga que envolva emprego eventual ou frequente das TDICs para as comunicações entre as partes envolvidas no serviço, incluindo comunicação e manifestação perante os usuários dos seus serviços psicológicos e emprego de métodos e técnicas psicológicas dependentes de servidores remotos, entre outras, quando se apresenta como psicóloga ou se deixando representar pela profissão”. O artigo quarto da resolução **garante a autonomia dos profissionais*** para avaliar a viabilidade e impactos do uso de ferramentas digitais nos serviços prestados.

Existem outras questões que devem ser destacadas: no contexto do sistema penitenciário, **não há como garantir a confidencialidade e privacidade** das pessoas privadas de liberdade, pois muitas vezes os profissionais não sabem se aquele indivíduo se encontra sozinho durante o atendimento, o que compromete a qualidade do serviço prestado e atrapalha a possibilidade do sujeito se

***É importante destacar que essa resolução tenta garantir a autonomia dos profissionais para decidir se o atendimento deve ou não ser remoto. Porém, na prática, não temos muito essa autonomia no sistema prisional, ao darmos uma negativa, estamos sujeitos à perseguições, assédios e demais violências no trabalho.**

expressar sem receios. As salas destinadas aos atendimentos virtuais carecem de uma **proteção acústica adequada**, comprometendo a privacidade e a qualidade do serviço. Além disso, os **equipamentos** utilizados frequentemente estão em péssimas condições, o que resulta em interrupções recorrentes durante os atendimentos para ajustes e manutenção.

Outro problema relacionado

ao uso dos atendimentos virtuais, é o **acúmulo do trabalho** da execução penal, uma vez que estes “apoios” são solicitados para fins meramente classificatórios, o que não condiz com a proposta da LEP (lei nº 7.210) que tem como objetivo principal orientar a individualização da pena para proporcionar condições de integração social da PPL. Na entrevista de classificação inicial, desenvolve-se propostas e sugestões a serem executadas dentro do período de cumprimento de pena da PPL, são estas propostas e sugestões que são as ações que podem de fato contribuir para esta integração social proposta na LEP. Com o profissional sendo demandado a atender a mais de uma unidade prisional este trabalho tão importante fica suprimido, reduzido a um único atendimento.

Se você também está inconformado com as condições do seu trabalho, some conosco, pois juntos somos imbatíveis!

Sindicalize-se!

Juntos somos imbatíveis

Para se filiar entre em contato por algum dos canais abaixo:

 (31)99439-8496

 @sindasepmg

 sindasepmg@gmail.com



SINDASEP